

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015

A Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais. RESOLVE:

T O R N A R P Ú B L I C O

O Presente Edital que estabelece a Convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como segue:

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação Nome do Inscrito

1º Valdeci Rodrigues Simplício

O candidato aprovado e convocado terá 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias: CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de escolaridade;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

CPF do Pai e da Mãe;

Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

- Certidão negativa eleitoral;

- Certidão negativa civil;

- Certidão negativa criminal;

- Declaração de bens;

- Declaração de acúmulo de cargo público;

- Declaração contendo:

Endereço residencial

Telefone;

Nº de conta salário na Caixa Econômica Federal;

Nº do PIS/PASEP;

Exame Médico Admissional;

O candidato convocado assume total responsabilidade pela ativação de sua Conta Corrente na Caixa Econômica Federal e fica ciente de que o pagamento só será feito mediante depósito nesta conta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal - MT, 06 outubro de 2015.

Edilson Luiz Miani

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Port. Nº 007/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 039a8ccc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar